



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC

PORTARIA Nº 12274

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (4224706), aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, listados abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução contratual, formalizada por meio do(a) Nota de Empenho 2026NE000349 (4961458), celebrado entre este SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e o(a) Sociedade Empresária **SALUS SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** cujo propósito é a contratação de empresa especializada para a elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), referente ao ano-base 2025, conforme metodologia do *GHG Protocol*, de acordo com o Processo SEI nº 000676/26-00.123:

GESTOR					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	SUZANE MATOS PESSOA	8788	suzanemp@stm.jus.br	CGOVE	357
Substituto	CAROLINA PEREIRA DE ARAUJO	8406	carolinaaraujo@stm.jus.br	SGSOA	7409

FISCAL TÉCNICO					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	JÔNATAS BUENO AMORIM	1175	jonatasamorim@stm.jus.br	SGSOA	7409
Substituto	ESTER DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	1483	esteroliveira@stm.jus.br	SGSOA	500

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União (MAC²), aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos 4246862 e 4216731.

Art. 3º As substituições deverão seguir as disposições contidas no nº 2.4, do MAC², e informadas em tempo hábil para que não haja interrupção nas ações de fiscalização.

Art. 4º É obrigatório o lançamento de todos os atos administrativos provenientes da gestão/fiscalização contratual no Sistema ContratosGov (Contrato 28/2024 - SEI nº 3950476), após o cadastro do Contrato pela DILEO, no STM, ou pela Unidade responsável na Auditoria/ Foro.

Publique-se no BJM.

Gen Div R/1 LAURO LUÍS PIRES DA SILVA
Diretor-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 22/05/2026, às 20:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4961670** e o código CRC **C0495874**.